

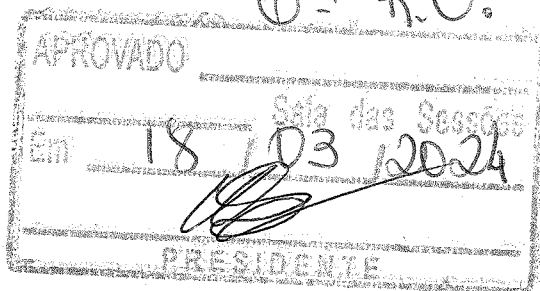
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO N° 106/2024

Exmo. Sr.  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente, providenciar a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) bem como pintura e placa de sinalização para o mesmo, na rua Santo Expedito próximo ao número 1.395, no bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

### JUSTIFICATIVA

No referido local existe uma igreja que é frequentada, principalmente por adolescentes. Os motociclistas passam pela via em alta velocidade, levando preocupação e medo a população, além do risco de provocar acidentes graves. Os redutores de velocidade (quebra-molas), visam que os motociclistas e condutores, contenham o excesso de velocidade, garantindo maior segurança e tranquilidade a todos.

A falta de sinalização nas lombadas, oferece grande risco de acidentes aos condutores, podendo provocar até mesmo a queda de motociclistas, visto que sem a sinalização adequada, só tomam conhecimento dos redutores quando passam por eles, tornando-se impossível reduzir a velocidade com antecedência.

Uma sinalização adequada, visa também orientar melhor a quem passa pela via. Esta medida, portanto, garante tornar a lombada visível, sendo extremamente necessária para assegurar os moradores e usuários que trafegam pela região, além de evitar transtornos e prejuízos aos motoristas.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

  
Mauro Junior Lopes Francisco  
Vereador

